==========

======== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE: Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos paços do concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, José Alves da Silva, Manuel Marques Tavares, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo António Evangelista de Pinho, Chefe de Secção. ======= Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e quinze minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.====

======== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia quinze do corrente que apresenta um saldo de quarenta e sete milhões cento e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos. A Câmara tomou conhecimento.==========

AMOA

======== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias onze e quinze do corrente havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para construção trinta e seis; de habitação quatro; policiais, três; uso e porte de arma de caça, duas. Direcção e Gestão do pessoal: requerimentos para férias, quatro. A Câmara tomou conhecimento.==========

========= TRABALHO EXTRAORDINARIO: De harmonia com o disposto na alínea a) do artigo treze do Decreto- Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis de um de Outubro, a Câmara deliberou unanimemente autorizar a prestação de trabalho extraordinário na condução de carrinhas ao motorista Albino Fernandes André com sete horas no próximo dia vinte e três.==========

======= AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi dito que a fiscalização da Câmara levantou um auto de embargo de obras a Manuel Nunes Pinto de Sousa e outros, residente em Azagães, freguesia de Carre

18 DEZ. 1989

gosa por ter procedido à construção de um bloco habitacional e comércio sem respeitar o projecto aprovado para o efeito. A Câmara deliberou unanimemente ratificar o referido auto de embargo.==========

======= APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do número dois da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base no auto de trangressão levantado pela Guarda Nacional Republicana aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a: MARIO ALMEIDA MARTINS, residente no lugar de Covelo, freguesia de Fajões e a ROSA PEREIRA DE ALMEIDA, residente no lugar de Pardieiro, freguesia de São Martinho da Gândara, por haverem transgredido o artigo trinta e nove, número cinco da referida Lei.==========

======= PORTARIA 6065: Seguidamente o senhor Presidente apresentou os processos que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: DOMINGOS GOMES DE ANDRADE, residente no lugar de Faria de Baixo freguesia de Cucujães, para abertura de um café, pastelaria e padaria sita no mesmo lugar; ANTONIO COUTINHO, residente na Rua FRei Caetano Brandão para abertura de um Restaurante e Snack bar sito no mesmo lugar e DIVERSÕES NOVO HORIZONTE, com sede no lugar de Caniços, freguesia de Travanca para abertura de um salão de diversões no mesmo lugar e freguesia. Concessão de alvará sanitário a EMÍLIA PINTO DA SILVA COSTA, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque para abertura de um café no mesmo lugar e freguesia e a MARIA LUISA SOUSA ALEIXO, residente no lugar da Giesteira, freguesia de São Tiago de Riba Ul para abertura de um cabeleireiro na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa desta cidade. Mais foi deliberado autorizar a restituição das quantias de dois mil e trinta e seis escudos e mil quinhentos e oitenta escudos, respectivamente e respeitantes ao depósito provisório (preparos).==========

======= ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PAPEL FOTOCOPIADOR E MATERIAL DIDATICO: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi apresentada uma relação de firmas que deverão ser consultadas para o fornecimento de produtos químicos, papel para fotocopiador e material didáctico. Assim, a Câmara deliberou mandar abrir concurso limitado para o fornecimento do material e dos produtos acima referidos para um período de quatro meses, de Janeiro a Abril do próximo ano.==========

AMOA

======== ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PNEUS MATERIAIS DE BETÃO, CIMENTO E ALUGUER DE MAQUINAS: Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito que, por lapso, não foi indicada para consulta a firma António Manuel Gomes dos Reis, de São Martinho da Gândara para aluguer de máquinas e que assim se rectifica a deliberação tomada em reunião de onze do corrente, devendo ser consultada a referida firma. A Câmara deliberou mandar consultar a firma em questão.==========

====== FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A VIATURA BEDFORD: Em seguimento à deliberação tomada em reunião anterior, a Câmara com base na informação prestada pelos serviços técnicos de obras, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de peças para a viatura Bedford matrícula LE traço quarenta e sete traço oitenta e oito à firma Garagem Justino por ser aquela que apresenta preços mais vantajosos.==========

====== FORNECIMENTO DE UMA CENTRAL TELEFONICA- ADJUDICAÇÃO: Em seguimento dos trabalhos pelo senhor Presidente foi dito que dentre os concorrentes para o fornecimento de uma central telefónica para a Câmara Municipal, "Alcatel" foi a empresa que apresentou a proposta mais baixa, no valor de um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e seis escudos. Assim, a Câmara deliberou unanimemente adjudicar o fornecimento da central telefónica àquela empresa.==========

======= AUMENTO DE RENDA: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que tinha uma carta recebida de Rufino Ferreira Henriques a solicitar aumento de renda do prédio que alugou à Câmara, sita na Avenida Doutor Albino dos Reis, para trinta e oito mil novecentos e cinquenta escudos. Ouvido o parecer do consultor jurídico, a Câmara deliberou unanimemente pagar o referido aumento a partir do próximo dia um de mil novecentos e noventa.=====

======= SINAIS E PAINEIS DE TRÂNSITO- ADJUDICAÇÃO: Em sequência da deliberação tomada em reunião anterior, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento de sinais e paineis de trânsito à firma Sinaltrânsito com sede no Porto por ser a firma que pratica preços mais vantajosos, conforme se pode averiguar através de fotocópia do mapa comparativo que fará parte integrante deste livro de actas.==========

======= EMPREITADA DA PAVIMENTAÇÃO COM BETÃO BETUMINOSO INCLUINDO REPERFILAGEM DO PISO EXISTENTE- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente apresentou uma informação dos Serviços Técnicos referente à execução da

AMOA

13 .. 1989

empreitada em epígrafe e analisadas as propostas, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar aquela empreitada ao concorrente Cabral & Filhos, Limitada com sede em Travanca, devendo previamente aquela firma indicar o equipamento necessário para a execução total desta empreitada ou empreiteiro que o possua para o mesmo fim.==========

======= CONSTRUÇÃO DE QUARENTA E OITO FOGOS HABITACIONAIS EM CUCUJÃES- PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Dando continuação aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a firma Corul, adjudicatária da construção de quarenta e oito fogos habicionais em Cucujães, solicitarem através de carta, uma prorrogação de prazo para a conclusão da referida empreitada baseando o seu pedido na dificuldade de aquisição de materiais de harmonia com o estabelecido no respectivo caderno de encargos. A Câmara tendo analisado a situação deliberou unanimemente conceder a prorrogação solicitada pelo prazo pedido.==========

======= CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO A JUNTA DE FREGUESIA DE UL: Na prossecução dos trabalhos, o vereador do pelouro das Escolas, senhor Bartolomeu, apresentou um ofício da Junta de Freguesia de Ul através do qual solicita um subsídio no valor de dois milhões de escudos para aleviar os encargos resultantes da construção da Escola da Areosa, daquela freguesia. A Câmara deliberou unanimemente atribuir aquele subsídio pela totalidade.==========

======= CONSTRUÇÃO DE CAIXAS PARA ESGOTOS DE AGUAS PLUVIAIS EM CUCUJÃES-ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos pelo senhor Presidente foi apresentado um orçamento pelo empreiteiro Abilio da Silva Costa, de Cucujães, no valor de quatrocentos e vinte mil escudos para a construção de caixas para esgotos de àguas pluviais naquela Vila. A Camara deliberou adjudicar esta empreitada ao empreiteiro acima referido, tendo em atenção que terá melhores condições, uma vez que ele é ele que está a construir o murro anexo e por se tomar urgente a construção das referidas caixas.==========

======= EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi dito que havia necessidade de contrair um empréstimo a curto prazo nos termos do número quatro do artigo quinze da Lei número um barra oitenta e sete de seis de Janeiro. A Câmara deliberou unanimemente contrair o referido empréstimo.==========

======== SUBSÍDIO MENSAL PARA INSTALAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO: Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente apresentou um requerimento de Maria Gomes Tavares, residente no lugar de Ponte Nova, da freguesia de Ossela a solicitar

AMOA

aumento do subsídio para quarenta mil escudos mensais por água, luz, prejuízos causados pelas crianças e ainda pela ocupação do rés do chão da sua casa. A Câmara depois de analisar esta situação apresentada no referido requerimento, deliberou conceder o mencionado subsídio.==========
======== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Seguidamente, pelo vereador do pelouro das escolas, senhor Bartolomeu, foi apresentado um pedido de subsídio para o Jardim de Infância de Macieira de Sarnes para aquisição de material pedagógico. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio de dez mil escudos.======
======== ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: Na prossecução dos trabalhos e ainda pelo vereador do pelouro das escolas, senhor Bartolomeu, foi apresentado um ofício da Educadora de Infância do Jardim de Madail, no qual era pedido um subsídio para apoiar as despesas de montagem de uma nova sala. A Câmara deliberou atribuir uma verba no valor de vinte mil escudos para o fim em vista.==========
====== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Pelo vereador do pelouro das escolas, senhor Bartolomeu, foi apresentado um pedido de subsídio para o Jardim de Infância de Madail. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de dez mil escudos para aquisição de material didáctico.==========
======= ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou o orçamento do Município para o ano de mil novecentos e noventa, documento constituído por trinta e nove folhas todas rubricadas e assinadas com uma receita igual à despesa de dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois escudos que se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais de acordo com o número um do artigo número cinco, do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três na redacção do Decreto- Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois de dezanove de Agosto e que vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. Nos termos e para os efeitos do disposto no número um do artigo número vinte e três do Decreto- Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho e alínea h) do número dois do artigo número trinta e nove do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, foi deliberado unanimemente propor à Assembleia Municipal a aprovação do documento.==========
======= PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Acto contínuo, foi apresentado o documento em epígrafe constituído por quarenta e três

AMOA

18 DEZ. 1989

folhas todas rubricadas pela Câmara, o qual de acordo com o número um do artigo número cinco do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três na redacção do Decreto- Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois de dezanove de Agosto se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo número três do Decreto- Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho e alínea h) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, a Câmara deliberou por unanimidade propôr à Assembleia Municipal a sua aprovação.==========

======= PROTOCOLO DE COMPROMISSO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS E A COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO A.C. BEM ESTAR DE AZEMEIS C.R.L.: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi apresentado um protocolo de compromisso entre a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e a Cooperativa de Construção e Habitação A.C. Bem Estar de Azeméis CRL para a cedência de terrenos para a construção de habitações e cujo teor se reproduz como segue:"Como é do conhecimento geral, o problema da habitação em Portugal agudizou-se com o regresso da população portuguesa após a indepêndencia das nossas antigas ex- colónias. O Município de Oliveira de Azeméis, através do seu executivo camarário viveu e sentiu então o problema de alojamento de quarenta e duas famílias. Após a análise da situação, o executivo de então não encontrou outra solução que não fosse a de recorrer ao sistema de blocos pré- fabricados de madeira que se situam na zona de Lações de Cima. Passados os anos que foram, esses blocos pré- fabricados encontram-se em tal estado de degradação que se torna impossível a sua reparação. Acresce ainda a ausência de condições mínimas para uma vida digna dessas famílias. Existe, assim, um problema social com duas vertentes e que esta Câmara deseja ver solucionado de imediato. Para atingir este objectivo, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis delibera estabelecer com a Cooeprativa de construção e habitação "A.C. Bem Estar de Azeméis", um protocolo de acordo para a cedência de terrenos cuja forma e conteúdo a assinar por ambas as partes deverão ser elaborados e analisados pelas competentes entidades. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis compromete-se a alterar o Plano de Pormenor da Quinta de Lações, de forma a garantir as condições de programa do I.N.H., o qual deverá ser apresentado pela Cooperativa

AMOA

de construção e Habitação "A. C. BEM ESTAR DE AZEMEIS". A Câmara deliberou aprovar o referido protocolo e dar poderes ao senhor Presidente para outorgar o referido protocolo.==========

========== MINUTA ==========

======= INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÚSTRIA: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pelo vereador do pelouro, Divisão de Obras particulares e Junta de Freguesia respectiva, a Câmara deliberou por unanimidade como segue: MINTER, CONFECÇÕES, LIMITADA, representada pela sócia- gerente Carminda Soares da Silva Matos, com sede no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães deste concelho requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de uma oficina de confecção a instalar no prédio pertencente a Carlos Ferreira de Matos, no lugar de Rebordões da referida freguesia. A Câ deliberou por unanimidade deferir.==========

ISABEL MARIA RESENDE BASTOS, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, deste concelho de Oliveira de Azeméis requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um mini- mercado situado no mesmo lugar e freguesia, no rés do chão do seu prédio que confronta de norte com Delfim Cravo, sul com António Martins, nascente Delfim Cravo e do poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.==========

ALTINO PEREIRA DA COSTA, casado, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque requer lhe seja certificado para efeitos de arrendamento se há ou inconveniente na instalação de uma Agência Bancária na cave e rés do chão da fracção A no seu prédio sito no mesmo lugar e freguesia, a que corresponde o processo de obras número novecentos e oitenta e nove barra oitenta e quatro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.==========

JOSÉ FERNANDO PINHO SANTOS, residente no lugar de Pereiro, Pinhão, freguesia de Pindelo, deste concelho, requer lhe seja certificado para efeitos de instalação eléctrica se há ou não inconveniente na instalação de uma pequena oficina de serralharia num anexo à sua habitação, sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a título precário.==========

EMÍLIA PINTO DA SILVA COSTA, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, deste concelho, requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um café situado no mesmo lugar e freguesia no prédio perten

AMOA

18 DEZ. 1989

cente a seu pai e com as seguintes confrontações: norte com estrada camarária sul com António Joaquim da Silva, nascente com estrada e do poente António Augusto Soares. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo obdecer ao preceituado no Decreto- Lei número duzentos e setenta e um barra oitenta e quatro.==========

ALFREDO GOMES DA SILVA, residente no lugar da Cruz, da freguesia de Fajões, deste concelho de Oliveira de Azeméis requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um café e snack- bar no rés do chão do seu prédio sito no mesmo lugar e freguesia e com as seguintes confrontações: norte André de Jesus Oliveira, sul com Manuel Alves da Silva, nascente com Manuel Leite de Pinho e do poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.==========

======= Seguidamente e sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, Chefe de Secção a redigi e subscrevo.==========

Sr. Presid.

Sr. Arl.

Sr. Bast

Sr. José

Sr. Rev.

Sr. Eug.º

Sr. Sebast

Sr. Paulo

AMOA